



**PORTARIA Nº 15.103 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

“Autoriza a permuta do servidor municipal Tiago da Silva Caeiro e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a permuta do servidor do Município de Guairá, Tiago da Silva Caeiro, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIIF – da Diretoria Municipal da Educação, com a servidora do Município de Barretos/SP, Carmen Silvia Machado de Carvalho, Professora I para que no período de 28/04/2026 a 27/04/2028, o servidor Tiago da Silva Caeiro desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Carmen Silvia Machado de Carvalho desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

**Art. 2º** - O Município de Guairá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de seu servidor Tiago da Silva Caeiro, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Carmen Silvia Machado de Carvalho.

**Art. 3º** - O servidor Tiago da Silva Caeiro, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de abril de 2026.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**